



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CQ

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 41259-A / 266642	Nº: 01	Lº: 41 FLS.: 116 Nº: 27571

A presente matrícula foi renumerada para o nº 266642

MATRÍCULA Nº 41259, FLS. 18, Lº 2-CC, RENOVADA EM 04/06/2008.

IMÓVEL: RUA ANDRADE FIGUEIRA, Nº 461 - APTº 201 DO BLOCO 01 e sua correspondente fração ideal de 1/56 do respectivo terreno, com direito a uma vaga para estacionamento de automóvel, situada indistintamente no subsolo ou no pavimento de acesso, medindo o terreno em sua totalidade: 22,00m de frente e fundos por 64,00m de extensão de ambos os lados; confrontando de um lado com o prédio nº 477 de propriedade da Caixa de Aposentadora e Pensões dos Servidores Públicos do Distrito Federal ou sucessores, do outro com os prédios nºs 435 e 441 de propriedade de Joaquim Gomes Braia ou sucessores, e nos fundos com a Igreja Cristã Presbiteriana de Madureira. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens com VERA ANTONIA FRONZE DE OLIVEIRA, CI/IFP nº 05.796.741-6 de 11/08/1989, CPF nº 271.509.337-34, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-CC, fls. 18, sob nº 41259, R-6 (8º RGJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a José Antonio Pires e sua mulher Emilia de Moraes Pires, conforme escritura de 23/08/1994, lavrada em notas do 16º Ofício desta cidade (Lº 2902, fls. 077), registrada em 13/09/1994. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 15/08/1980, conforme AV-874645 às fls. 31 do Lº 2AY em 21/08/1980. esl. Rio de Janeiro, RJ, 04 de junho de 2008. O OFICIAL

AV-1-41259-A - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 41259, fls 18 do Lº 2-CC, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. esl. Rio de Janeiro, RJ, 04 de junho de 2008. O OFICIAL

AV-2-41259-A- RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213 da Lei nº 6015/73, e com base na escritura de 23/08/1994 do 16º Ofício (Lº 2902, fls 077), que deu origem ao ato R-6-41259, às fls 18 do Lº 2-CC, microfilmada em 13/09/1994, fica retificada "ex-offício" à abertura da presente matrícula, para tornar certo que o nome da mulher do proprietário é: "VERA ANTONIA FRANZE DE OLIVEIRA", e não como constou. esl. Rio de Janeiro, RJ, 04 de junho de 2008. O OFICIAL

AV-3-41259-A - CPF: Nos termos do requerimento de 01/09/2010, prenotado sob o nº 623148 em 14/09/2010, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica averbado que VERA ANTONIA FRANZE DE OLIVEIRA encontra-se inscrita no CPF sob o nº 938.027.068-20. ds. Rio de Janeiro, RJ, 13 de outubro de 2010. O OFICIAL

AV-4-41259-A - IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 01/09/2010, prenotado sob o nº 623148 em 14/09/2010, acompanhado da cópia da carteira de identidade, hoje arquivados, fica averbado que VERA ANTONIA FRANZE DE OLIVEIRA é portadora do registro nº 06319660-4 expedida em 29/07/1981 pelo IFP/RJ. ds. Rio de Janeiro, RJ, 13 de outubro de 2010. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXYTX-FXXDA-FN84W-8T6DD>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento **AV-5-41259-A - FRE E CL** Nos termos do requerimento de 01/09/2010, prenotado sob o nº 623148 em 09/2010, acompanhado da cópia do Imposto Predial/2010, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no **FRE nº 1487941-5 CL nº 01151-0**. ds. Rio de Janeiro, RJ, 13 de outubro de 2010. O OFICIAL

R-6-41259-A - TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 855550453087 de 13/08/2010, prenotado sob o nº 623217 em 14/09/2010, hoje arquivado **VALOR:** R\$95.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$1.525,26 através de recursos próprios já pagos em moeda corrente; b) R\$9.274,74 recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; c) R\$84.200,00 financiamento concedido pela credora **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1498506 em 24/08/2010 **VENDEDORES:** JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, aposentado, CI/DETRAN/RJ nº 057967416 de 01/12/2003, CPF nº 271.509.337-34 e sua mulher VERA ANTONIA FRANZE DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, CI/IFP/RJ nº 063196604 de 29/07/1981, CPF nº 938.027.068-20, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** 1) CARLOS ALBERTO DINIZ VERAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, inspetor de pintura, CI/IFP/RJ nº 116961806 de 25/08/1995, CPF nº 084.560.327-27; 2) MARIANE MARIA SAMPAIO PEREIRA, brasileira, solteira, maior, recepcionista, CI/DETRAN/RJ nº 242931434 de 02/07/2009, CPF nº 095.447.287-08, residentes nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 13 de outubro de 2010. O OFICIAL

R-7-41259-A - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$84 200,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$863,42, vencendo-se a 1ª em 13/09/2010, à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e taxa efetiva de 7,9347% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$100 000,00; base de cálculo: R\$95.000,00 (R-6-41259-A) **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) CARLOS ALBERTO DINIZ VERAS JUNIOR; e 2) MARIANE MARIA SAMPAIO PEREIRA, qualificados no ato R-6. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 13 de outubro de 2010. O OFICIAL

AV - 8 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 266642, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 09/08/2023. O OFICIAL

AV - 9 - M - 266642 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 244150/2022-Caixa Econômica Federal - CESA/BU de 11/03/2022, acompanhado de outros de 02/06/2022 e de 19/05/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários MARIANE MARIA SAMPAIO PEREIRA, CPF nº 095.447.287-08, CARLOS ALBERTO DINIZ VERA JUNIOR, CPF nº 084.560.327-27, tendo sido ela notificada em 06/07/2023 às 12:01hs, do teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 10/07/2023, onde exarou o seu "ciente". (Prenotação nº 859501 de 13/04/2022). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 94398 PNR). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 09/08/2023. O OFICIAL



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2.0266642-16

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 41259-A /266642	Nº: 02	Lº: 4I FLS.: 116 Nº: 27571

AV - 10 - M - 266642 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 450609/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 17/01/2024, acompanhado de outros de 22/02/2024, 19/03/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários CARLOS ALBERTO DINIZ VERAS JUNIOR, CPF nº 084.560.327-27 e MARIANE MARIA SAMPAIO PEREIRA, CPF nº 095.447.287-08, tendo ela sido notificada do inteiro teor daquela intimação em 11/04/2024, às 09:25h, onde a mesma exarou o seu "ciente", conforme certidão do 4º Ofício de Títulos e Documentos, expedida em 15/04/2024. Base de cálculo: R\$84.200,00 (Prenotação nº 894770 de 19/01/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 73460 AMT). er. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2024. O OFICIAL.

AV - 11 - M - 266642 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício nº 450609/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/06/2024, acompanhado do requerimento de 14/06/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2637879 em 04/12/2023, base de cálculo: R\$190.881,86 (ITBI) (Prenotação nº 902464 de 18/06/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 06006 DAO). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2024. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 266642 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-11 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-7. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$84.200,00. (Prenotação nº 902464 de 18/06/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 06007 JKN). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXYTX-FXXDA-FN84W-8T6DD>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



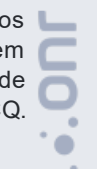
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXYTX-FXXDA-FN84W-8T6DD>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 26/07/2024. Certidão expedida às **12:14h**. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EETP 06008 EEL 	Emol.: 98,00 Fundperj: 4,90 FETJ: 19,60 Funperj: 4,90 Funarpen: 5,88 I.S.S: 5,26 Total: 143,09
Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	
RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro . Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.	



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

